



Estado do Rio Grande do Sul <sup>a</sup>

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALPESTRE

### RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALPESTRE – RS.

**LEDOVINO ANTÔNIO PACE** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de **ALPESTRE - RS**, na forma do que dispõe o art. 115 da Resolução TCE/RS n.º 544/2000, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 591/2002, inciso II, alínea “a”, vem, **TEMPESTIVAMENTE**, apresentar o Relatório Físico Financeiro Gerencial, dos atos de Gestão do exercício de 2020.

#### DA RECEITA

Com base na receita tributária, compreendidas as transferências previstas no § 5.º do art. 153 e nos artigos. 158 e 159 da Constituição Federal, realizada no exercício de 2020, atualizada na forma legal, que foi de R\$ 41.296.512,46. Assim, a Receita Máxima possível para a Câmara Municipal, correspondente a 7%, para o exercício de 2020 seria de R\$ 2.890.755,87.

No entanto, a receita prevista na Lei de Meios (Lei Municipal n.º 2.434 de 31 de dezembro de 2019), a despesa fixada para a Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício de 2020, foi de R\$ 1.146.865,61 correspondente a 2,85 % das Receitas Tributárias e das Transferências previstas no § 5.º do art. 153 e nos artigos. 158 e 159 da Constituição Federal.

O Poder Executivo Municipal repassou à Câmara de Vereadores o montante de R\$ 1.094.265,54. Portanto, a Receita efetivamente realizada da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2020 foi de R\$ 900.494,25, o que representa 2,23 % da Receita Tributária, compreendidas as transferências do exercício de 2020.

#### DA DESPESA

A despesa inicialmente fixada na Lei de Meios para a Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2020 foi de R\$ 1.146.865,61 Com as alterações decorrentes de créditos adicionais, o valor inicial da despesa não alterou.

Proj/Ativ	Elemento	Fixada	Alteração + -	Total Fixado
1001	44905100000000	50.000,00	0,00	50.000,00
2001	31901100000000	710.921,07	0,00	710.921,07
	31901300000000	138.440,94	0,00	138.440,94
	31904600000000	1.750,00	+2.000,00	3.750,00
	31911300000000	6.813,50	0,00	6.813,50
2002	33504301000000	4.000,00	+4.000,00	8.000,00
	33901400000000	26.659,33	-7.000,00	19.659,33



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALPESTRE**

	3390300000000	11.546,06	0,00	11.546,06
	3390350000000	15.075,80	0,00	15.075,80
	3390360000000	3.000,00	0,00	3.000,00
	3390390000000	121823,77	-19.500,00	102.323,77
	3390402300000	500,00	+500,00	1.000,00
	3390409600000	5.000,00	+20.000,00	25.000,00
2003	4490520000000	43.335,42	0,00	43.335,42
	4490301700000	3.000,00	0,00	3.000,00
	4490399400000	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.146.865,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.146.865,61</b>

A execução da despesa teve o seguinte comportamento no exercício de 2020:

Proj/Ativ	Elemento	Fixada	Executada	Saldo
1001	4490510000000	50.000,00	0,00	50.000,00
2001	3190110000000	710.921,07	665.785,80	45.135,27
	3190130000000	138.440,94	128.211,32	10.229,62
	3190460000000	3.750,00	2.700,00	1.050,00
	3191130000000	6.813,50	6.078,07	735,43
2002	3390140000000	23.929,94	21.869,40	2.060,54
	3350430000000	8.000,00	7.507,50	492,50
	3390140000000	19.659,33	6.400,00	13.258,53
	3390300000000	11.546,06	2.231,71	9.314,35
	3390350000000	15.075,52	14.845,80	229,72
	3390360000000	3.000,00	0,00	3.000,00
	3390390000000	102.323,77	41.416,25	60.907,52
	3390402300000	1.000,00	525,00	475,00
	3390409600000	25.000,00	24.792,00	208,00
2003	4490520000000	43.335,42	0,00	43.335,42
	4490301700000	3.000,00	0,00	3.000,00
	4490399400000	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Soma</b>		<b>1.146.865,61</b>	<b>900.494,25</b>	<b>246.371,36</b>

A despesa empenhada e liquidada, no exercício de 2020, foi de R\$ 900.494,25. Portanto, houve economia orçamentária no montante de R\$ 246.371,36.

A sobra financeira da Câmara foi devolvida integralmente ao Poder Executivo Municipal na data de 29/12/2020, conforme ofício 028/2020 do Poder Legislativo, sendo R\$ 193.771,29.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALPESTRE

### DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES DA DESPESA

#### 1 - LIMITE TOTAL DA DESPESA EC 25

A despesa empenhada no exercício de 2020 foi de R\$ 900.494,25, despesa liquidada foi de R\$ 899.246,25 e a despesa paga foi de R\$ 898.009,10. Ficando um montante em Restos a Pagar de R\$ 2.485,15. Sendo R\$ 1.237,15 em Restos a Pagar não Processados e R\$ 1.248,00 em Restos a Pagar Processados.

Portanto, a despesa executada pela Câmara Municipal de Vereadores obedeceu ao limite fixado pela EC 25.

#### 2 – LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL

A despesa de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício de 2020, somou o montante de R\$ 765.059,97, o que correspondeu a 1,73% sobre a Receita Corrente Líquida do período, que somou o valor de R\$ 44.257.780,29. Portanto, a despesa de pessoal guardou o limite previsto no art. 20 da Lei Complementar 101/00.

Da mesma forma, a despesa de pessoal guardou obediência ao limite estabelecido na EC 25, ou seja, ficou aquém dos 70% da Receita a que a Câmara Municipal teria direito para o exercício de 2020, correspondendo a 7% da Receita Tributária, conforme se demonstra a seguir:

a) RECEITA TOTAL DE 2020	R\$ 41.296.512,46
b) RECEITA DE DIREITO DA CÂMARA 7%	R\$ 2.890.755,87
c) LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL 70% s/(b)	R\$ 2.023.529,11
d) DESPESA DE PESSOAL DA CÂMARA	R\$ 765.059,97
e) DIFERENÇA A MENOR	R\$ 1.258.469,14

#### RESTOS A PAGAR

A Gestão financeira da Câmara Municipal de Vereadores apresentou um saldo de R\$ 2.485,15 de Restos a Pagar, que tiveram cobertura integral e suficiente de disponibilidade, pois restaram R\$ 2.485,15 disponíveis na conta bancária específica do Legislativo. Portanto, foi regular a gestão financeira e a inscrição em restos a pagar da Câmara de Vereadores.

#### DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA EM 2020

Através da análise dos registros apurou-se que a Câmara Municipal de Vereadores de Alpestre – RS recebeu do Executivo Municipal 58 Projetos de Lei dos quais 56 foram aprovados, 01 projeto rejeitado, e 01 retirado. Além disso, nas deliberações da Câmara foram aprovados 05 Projetos de Lei do Legislativo, 01 Portaria, 03 Moções de Pesar, 01 proposição aprovada, e 01 Edital.

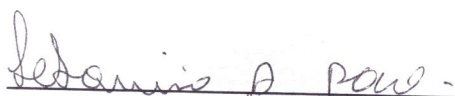


Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALPESTRE**

**CONCLUSÃO**

Os fatos relatados evidenciam a regularidade da Gestão da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alpestre – RS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.



**LEDOVINO ANTONIO PACER**

Presidente da Câmara Municipal de vereadores



**Sergio Juraski**  
Contador/CRC/RS 061574/D-7  
CPF 577.573.800-49  
Portaria 32/13